



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec. 490/2021/DLEG

Uruguaiana, 19 de Outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: Indica criação de projeto.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 146/2021, do vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 1073/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a criação do projeto Criança Cidadã.

2. Esta sugestão, que não trará nenhum ônus financeiro ao município, tem como principal objetivo despertar em nossos estudantes uma consciência coletiva, da sua importância como cidadão ciente de seus deveres e direitos em relação a sua comunidade. No projeto, crianças de até 10 (dez) anos de idade, da rede municipal de ensino, levantariam as demandas de seu bairro como, por exemplo, nas áreas da educação, saúde, ação social, transporte e segurança, trazendo-as ao final de um trimestre, até o parlamento municipal, por meio do espaço Tribuna Livre e após, sendo encaminhadas aos setores competentes para a sua análise e atendimento. As escolas poderiam aproveitar os líderes de turma para fazer este levantamento. Depois estes alunos (as) escolheriam o representante que apresentará o resultado no Poder Legislativo. Com esta ação, vamos despertar a cidadania nestes pequenos Uruguianenses.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente